



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 159/2021

“Altera o Decreto no 137/2021, que dispõe sobre nomeação dos representantes do Grupo de Monitoramento para Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de uso de Fogo no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado representante das secretarias municipais, representando o município para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município de São Bento do Tocantins, por meio da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH no 02 de 09 de Dezembro de 2020, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; início em 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

I - Representante da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins:

Odilon Barbosa Arruda Júnior

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento:

Turismo e Lazer:

Jhon Erles Rodrigues De Carvalho

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Josias Alves Leal

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Kaline Ferreira Damaceno

V - Representante da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 de dezembro de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 160/2021**"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Eventos Municipais, e adota outras providências".**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados membros da Comissão de Eventos no âmbito do Município de São Bento do Tocantins, que será composta por membros das Secretarias Municipais, conforme representação abaixo:

I - Secretaria Municipal Administração e Cultura

Iara Gonçalves da Silva - Titular

Jessica Eduardo Gomes Frazão - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

Pitagoras Patricio Dos Santos Silva - Titular

Higo Pereira de Oliveira - Suplente

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

Amanda Ferreira Basílio - Titular

Gercivan Almeida de Oliveira - Suplente

III - Secretaria Municipal de Educação

Fabiola Martins Meneses - Titular

Janaina Passos Sousa - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto

Uyatan Pinheiro Aguiar - Titular

V- Secretaria Municipal de Agricultura

Yasmim Sousa Braga - Titular

Ana Carolina Lopes Barros – Suplente

VI - Secretaria Municipal de Controle Interno

Jakeline Oliveira Melo - Titular

Pedro Henrique Frasso Pereira Pinto - Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Tocantins - TO, Estado do Tocantins aos 08 do mês de dezembro de 2021

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2021**"Dispõe Acerca de Servidor lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Bento do Tocantins."**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo

76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor, **LUCAS DA SILVA SANTOS**, exercendo o cargo de GARI, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 de dezembro de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração

